

ATO Nº 1.989/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEDUC-PRO-2023/65818, e o que preceitua a Lei Complementar nº 761, de 03 de maio de 2023, resolve exonerar, a pedido, da função de membro representante do Segmento Centrais Sindicais do Brasil no Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso - CEE/MT, a conselheira abaixo:

I. NA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA -CEB:

- Nara Teixeira de Souza - Segunda Suplente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 77a5ec37

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar